



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 63/20  
\*\*\*\*\*

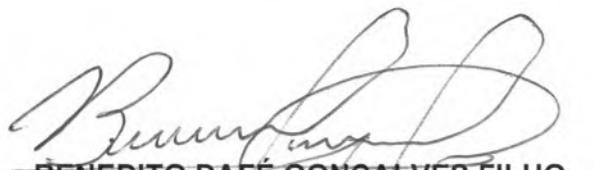
Prefeitura Municipal suspender por 90 dias a cobrança do ISS.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, INDICAMOS a Vossa Excelência se digne de oficiar ao senhor Prefeito Municipal a necessidade da prefeitura suspender por 90 dias a cobrança do ISS, em razão da cada vez mais grave crise e exponencial disseminação do covid-19 o coronavirus. A suspensão ajudaria muito a evitar aglomerações para o pagamento deste imposto.

Câmara Municipal de Birigui,

Em 23 de março de 2.020.

  
BENEDITO DAFÉ GONÇALVES FILHO  
VEREADOR.



FELIPE BARONE BRITO,  
VEREADOR.

